

- **CPL/PMB**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Construção de 06 (Seis) Salas de Aula e Revitalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Amoras**, tendo como vencedora a empresa:
PANPER LTDA - EPP
- **Valor - R\$ 504.147,67** (Quinhentos e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Belém/PA, 08 de outubro de 2010.
Maria da Conceição Oliveira Cunha
Presidente da CPL – PMB, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165568
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras realizará as 15:00 horas do dia 21 de outubro de 2010 licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino . Maiores informações pelo telefone 91-8723-3286 – 91-8452-3750 – 91 – 3777-1104 – 91-3225-3791.

JORGE ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165514
AVISO DE ERRATA REFERENTE A
TOMADA DE PREÇO Nº 02/10

ERRATA: a publicação do Aviso de Licitação Tomada de Preço nº02/2010. Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31765 de 04/10/2010, Número Publicação 163730. Onde se lê: Data da abertura: 19/01/2010 às 11:00 horas na sede do Município. Leia-se: Data da abertura 22/10/2010 às 09:00 horas na sede do Município. Onde se lê: fone : (91) 3444-1296. Leia-se fone: (91)3444-1295.

Heinaldo Fernando da Silva Magalhães
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165512
COMISSÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVADISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDORES

O Presidente da Comissão de inquérito designada pela PORTARIA Nº 183/2010, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 182 da Lei nº 094/98, CITA, pelo presente edital, LUCIVONE DE JESUS LIMA, Professora, RG nº 293938, CPF nº 511.312.772-87; e FERNANDA PEREIRA DA COSTA, Servente, RG nº 4445920, CPF nº 843.468.502-28; para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecerem no prédio da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, Anexo a Secretaria de Ação Social, localizada na Avenida Presidente Vargas, s/nº, neste Município, a fim de apresentarem defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar a que respondem, sob pena de revelia.

Ipixuna do Pará-PA, 07 de Outubro de 2010.

SANDRA DO SOCORRO BONFIM DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165777
DECRETO MUNICIPAL Nº. 540/2010 – GP. Declara de interesse social e de utilidade pública, para fins de pretensa desapropriação, o domínio útil do imóvel que especifica e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio no artigo 66, inciso X, da Lei Orgânica do Município, artigo 91 e incisos III e V, artigo 123, inciso II, letra “I” da Lei Municipal nº 17.213, de 09 de Outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Marabá; artigo 5º, letras “m” e “p”, e o artigo 10, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e legislação correlata, e, ainda:
CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária de imóveis urbanos no âmbito do município de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de execução de planos de urbanização de forma a solucionar problemas sociais, para melhoria das condições de vida da população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse social e de utilidade publica, para fins de pretensa desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano – objeto da matrícula 1.683 – fls. 001 – do Livro Ficha - 2 – do RGI de Marabá, com área de 365,3940ha (trezentos e sessenta e hectares, trinta e enove ares e quarenta centiares) – pertencente a AURÉLIO ANÁSTACIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade nº M-568.377-MG e CPF nº 090.307.356-00, residente e domiciliado nesta cidade, de conformidade com as dimensões, limites e confrontações mencionadas na referida matrícula.

Art. 2º – O procedimento, a avaliação, o levantamento

social e topográfico da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da SDU – Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Art. 3º - As despesas correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 06 de Setembro de 2010.

PUBLIQUE – SE. DÊ – SE CIENCIA. CUMPRA – SE
Maurino Magalhães de Lima
Prefeito de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº. 538/2010 – GP. Declara de interesse social e de utilidade pública, para fins de pretensa desapropriação, o domínio útil do imóvel que especifica e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio no artigo 66, inciso X, da Lei Orgânica do Município, artigo 91 e incisos III e V, artigo 123, inciso II, letra “I” da Lei Municipal nº 17.213, de 09 de Outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Marabá; artigo 5º, letras “m” e “p”, e o artigo 10, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e legislação correlata, e, ainda:
CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária de imóveis urbanos no âmbito do município de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de execução de planos de urbanização de forma a solucionar problemas sociais, para melhoria das condições de vida da população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse social e de utilidade publica, para fins de pretensa desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano – objeto da matrícula 12.500 – fls. 001 – do Livro Ficha - 2 – do RGI de Marabá – pertencente a JOANNA PEREZ DE ALBUQUERQUE NUNES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1.166.651-SSP/PA e CPF nº 649.808.127-91, residente e domiciliada nesta cidade, de conformidade com as dimensões, limites e confrontações mencionadas em planta *croquis* e memorial descritivo, a saber:

I – Lote urbano, sito na Avenida Tocantins, Quadra 194, Super quadra 52, Bairro Jardim Belo Horizonte com os limites e confrontações e coordenadas geográficas, constantes da matrícula nº 12.500, com área de 50,00 metros de frente, 200,00 metros de lateral esquerda, 200,00 metros de lateral direita e 50,00 metros de fundo.

Art. 2º – O procedimento, a avaliação, o levantamento social e topográfico da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da SDU – Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Art. 3º - As despesas correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 06 de Setembro de 2010.

PUBLIQUE – SE. DÊ – SE CIENCIA. CUMPRA – SE
Maurino Magalhães de Lima
Prefeito de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº. 539/2010 – GP. Declara de interesse social e de utilidade pública, para fins de pretensa desapropriação, o domínio útil do imóvel que especifica e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio no artigo 66, inciso X, da Lei Orgânica do Município, artigo 91 e incisos III e V, artigo 123, inciso II, letra “I” da Lei Municipal nº 17.213, de 09 de Outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Marabá; artigo 5º, letras “m” e “p”, e o artigo 10, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e legislação correlata, e, ainda:
CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária de imóveis urbanos no âmbito do município de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de execução de planos de urbanização de forma a solucionar problemas sociais, para melhoria das condições de vida da população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse social e de utilidade publica, para fins de pretensa desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis urbanos – objeto da matrículas **12.499** – fls. 001 – do Livro Ficha - 2; **12.501**, fls. 001, Livro Ficha 2; **12.502**, fls. 001, Livro Ficha 2; **12.503**, fls. 001, Livro Ficha 2 – todos do RGI de Marabá – pertencente a JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO, brasileiro, divorciado, juiz aposentado, portador da cédula de identidade nº 958.925-IFO-RJ e CPF nº 079.878.707-49, residente e domiciliado nesta cidade, de conformidade com as dimensões, limites e confrontações mencionadas em planta *croquis* e memorial descritivo, a saber:

I – Lotes urbanos, situados na Avenida Belém, Quadras 183,

Super quadra 48; Quadra 195, Super quadra 52; Quadra 197, Super quadra 52 e Quadra 181, Super quadra 48, todos no Bairro Jardim Belo Horizonte com os limites e confrontações e coordenadas geográficas, constantes da matrícula nº 12.499, 12.501, 12.502 e 12.503, respectivamente.

Art. 2º – O procedimento, a avaliação, o levantamento social e topográfico da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da SDU – Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Art. 3º - As despesas correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 06 de Setembro de 2010.

PUBLIQUE – SE. DÊ – SE CIENCIA. CUMPRA – SE
Maurino Magalhães de Lima - Prefeito de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165749
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nºs. 004 e 005/2010

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Benevides e as empresas **Aiky Com. Distribuição e Rep. Ltda. e Pólo Com. e Rep. Ltda.**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar.

Data de Assinatura: 05.07.10.

Ordenador Responsável: Edimauro Ramos de Faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO
Nº. DO CONTRATO: 018/2010

Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Benevides e a empresa CEDRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Objeto: serviços de **Elaboração de Projeto de Educação Ambiental e Decoração Natalina**, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

Data de Assinatura: 20.09.10.

Ordenador Responsável: Edimauro Ramos de Faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165762
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2010 – SEMSA

ESPÉCIE: CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA CONQUISTA, FLORESTA E TININGU (ZONA RURAL) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 24 de Setembro de 2010, às 09h00 no Auditório da SEMSA. O Edital e informações poderão ser obtidos no site, no seguinte endereço: www.santarem.pa.gov.br ou licitacoes@santarem.pa.gov.br, ou informações pelo telefone (0xx93) 2101-5551 e 2101-5550, no horário das 08h00min às 13h00min.

Santarém-Pará, 03 de setembro de 2010

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2010 – SEMSA

ESPÉCIE: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – PORTE III NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Abertura: 08 de Outubro de 2010, às 09h00 no Auditório da SEMSA. O Edital e informações poderão ser obtidos no site, no seguinte endereço: www.santarem.pa.gov.br ou licitacoes@santarem.pa.gov.br, ou informações pelo telefone (0xx93) 2101-5551 e 2101-5550, no horário das 08h00min às 13h00min.

Santarém-Pará, 03 de setembro de 2010

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2010 – SEMSA

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIA. Abertura: 16 de Setembro de 2010, às 09h00 no Auditório da SEMSA. O Edital e informações poderão ser obtidos no site, no seguinte endereço: www.santarem.pa.gov.br ou licitacoes@santarem.pa.gov.br, ou informações pelo telefone (0xx93) 2101-5551 e 2101-5550, no horário das 08h00min às 13h00min.

Santarém-Pará, 03 de setembro de 2010

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
CAR Pregoeiro